



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	32
Licitações e Contratos	34
Aviso de Licitação	34
Extrato	35
Ratificação	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquarivai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº034, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 371.073,05 (trezentos e setenta e um mil e setenta e três reais e cinco centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:

I – o valor R\$ 186.734,11 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
- c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
- d) função: 04
- e) subfunção: 122
- f) programa: 0002
- g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
- h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
- i) ficha: 411

II – o valor R\$ 15.096,33 (quinze mil e noventa e seis reais e trinta e três centavos), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 3 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária
- h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
- i) ficha: 406

III – o valor R\$ 115.390,66 (cento e quize mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica - FUNDEB
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 006
- g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental
- h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
- i) ficha: 410

IV – o valor R\$ 27.358,11 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
- d) função: 12
- e) subfunção: 365
- f) programa: 0006
- g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil
- h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 4 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

i) ficha: 408

V – o valor R\$ 26.493,84 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco Proteção Social Especial - AL

h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

i) ficha: 407

Art. 3º Nos termos dos incisos I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 01 – Tesouro, no valor de R\$ 371.073,05 (trezentos e setenta e um mil e setenta e três reais e cinco centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 5 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº035, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:

I – o valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Gabinete
- c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
- d) função: 04
- e) subfunção: 243
- f) programa: 0009
- g) projeto/atividade: 2044 Manutenção do Conselho Tutelar
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 412

II – o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 6 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
- c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
- d) função: 04
- e) subfunção: 122
- f) programa: 0002
- g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 409

III – o valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças
- c) unidade Executora: 02.03.01 Gabinete e Dependências
- d) função: 04
- e) subfunção: 123
- f) programa: 0002
- g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 391

IV – o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 305
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Básica
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 392

V – o valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 7 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 305
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2008 Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 393

VI – o valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 305
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2034 Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde - EP
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 394

VII – o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação
- c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
- d) função: 15
- e) subfunção: 452
- f) programa: 0005
- g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 395

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 8 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

VIII – o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 0006
- g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação - Ensino Fundamental
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 413

IX – o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 0006
- g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação - Ensino Fundamental
- h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
- i) ficha: 396

X – o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 0006

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 9 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação - Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 397

XI – o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação - Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 398

XII– o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção Atividades Culturais/Esportivas

d) função: 13

e) subfunção: 392

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 2022 Manutenção das Atividades Culturais

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 399

XIII– o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção Atividades Culturais/Esportivas

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 10 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

d) função: 27

e) subfunção: 812

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 2023 Manutenção das Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 400

XIV – o valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 401

XV – o valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 402

XVI – o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 11 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 403

XVII – o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco Proteção Social Especial - Alta

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 404

XVIII – o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Manutenção e Transportes

c) unidade Executora: 02.10.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Transportes

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 405

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 12 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I – a anulação parcial do valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Gabinete
- c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
- d) função: 04
- e) subfunção: 243
- f) programa: 0009
- g) projeto/atividade: 2044 Manutenção do Conselho Tutelar
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 14

II – a anulação parcial do valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
- c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
- d) função: 04
- e) subfunção: 122
- f) programa: 0002
- g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 30

III – a anulação parcial no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças
- c) unidade Executora: 02.03.01 Gabinete e Dependências
- d) função: 04

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 13 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 47

IV – a anulação parcial no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Básica

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 67

V – a anulação parcial no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2008 Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 103

VI – a anulação parcial no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 14 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 305
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 2034 Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde - EP
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 114

VII – a anulação parcial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação
- c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
- d) função: 15
- e) subfunção: 452
- f) programa: 0005
- g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 132

VIII – a anulação parcial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 0006
- g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação -Ensino Fundamental
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 152

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 15 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

IX – a anulação parcial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 0006
- g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação - Ensino Fundamental
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 157

X – a anulação parcial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 0006
- g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação - Ensino Infantil
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 178

XI – a anulação parcial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 0006

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 16 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação - Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 194

XII– a anulação parcial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção Atividades Culturais/Esportivas

d) função: 13

e) subfunção: 392

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 2022 Manutenção das Atividades Culturais

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 226

XIII– a anulação parcial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção Atividades Culturais/Esportivas

d) função: 27

e) subfunção: 812

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 2023 Manutenção das Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 242

XIV – a anulação parcial no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 17 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 257

XV – a anulação parcial no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 277

XVI – a anulação parcial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 319

XVII – a anulação parcial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 18 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
- b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
- c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
- d) função: 08
- e) subfunção: 245
- f) programa: 0009
- g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco Proteção Social Especial - Alta
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 339

XVIII – a anulação parcial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
- b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Manutenção e Transportes
- c) unidade Executora: 02.10.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Transportes
- d) função: 26
- e) subfunção: 782
- f) programa: 0010
- g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal
- h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
- i) ficha: 362

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 19 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 036, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 1525, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:

I – o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
- c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- d) função: 08
- e) subfunção: 245
- f) programa: 0009
- g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica
- h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 20 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

i) ficha: 323

II – o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

i) ficha: 326

III – o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 331

IV – o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 21 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

i) ficha: 343

V – o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

i) ficha: 345

VI – o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

i) ficha: 348

Art. 3º - Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 22 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

I – o excesso de arrecadação da fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) verificado no exercício corrente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 23 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 037, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 1526, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 09/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 25.717,83 (vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:

I – o valor R\$ 24.431,94 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria municipal de Obras e Serviços e Habitação
- c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
- d) função: 15
- e) subfunção: 451
- f) programa: 0005
- g) projeto/atividade: 1107 Construção de Ponte no Bairro Cardosinho
- h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 24 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

i) ficha: 376

II – o valor R\$ 1.285,89 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria municipal de Obras e Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1107 Construção de Ponte no Bairro Cardosinho

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 377

Art. 3º Nos termos dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial:

I – o excesso de arrecadação da fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais, Vinculados, no valor R\$ 24.431,94 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) verificado no exercício corrente.

II – a anulação parcial no valor de R\$ 1.285,89 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) na fonte de recursos 01 – Tesouro, vinculado, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1029 Construção/Ampliação de Próprios Municipais

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 127

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 25 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 26 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 038, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 1527, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 6.870.915,11 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quinze reais e onze centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:

I – o valor de R\$ 2.870.915,11 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quinze reais e onze centavos), na fonte de recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
- c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
- d) função: 12
- e) subfunção: 361
- f) programa: 0006
- g) projeto/atividade: 1109 Construção da Escola Municipal – Maria Stela Guimarães Barros
- h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 27 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

i) ficha: 389

II – o valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais, Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 1109 Construção da Escola Municipal – Maria Stela Guimarães Barros

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 390

Art. 3º Nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 01 – Tesouro, no valor de R\$ 2.870.915,11 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quinze reais e onze centavos).

II - o excesso de arrecadação da fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais, Vinculados, no valor de 4.000.000,00 (quatro milhões) verificado no exercício corrente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 28 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 039, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 1528, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SUBSTITUTIVO Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 6/2026, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:

I – o valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na fonte de recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria municipal de Obras e Serviços e Habitação
- c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
- d) função: 15
- e) subfunção: 451
- f) programa: 0005
- g) projeto/atividade: 1108 Construção do Velório Municipal
- h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
- i) ficha: 385

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 29 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 01 – Tesouro, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 30 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 1529, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SUBSTITUTIVO Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 7/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 19.683,31 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:

I – o valor R\$ 14.541,89 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), na fonte de recursos 92 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 244

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2060 Manutenção do Programa de Concessão de Benefícios Eventuais

h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 31 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

i) ficha: 387

II – o valor R\$ 5.141,42 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), na fonte de recursos 92 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 2.09.01 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

i) ficha: 388

Art. 3º Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor R\$ 19.683,31 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 25 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 32 de 39

Portarias



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Presencial 09/2022.

Contratado:	Cirmed Serviços Médicos Ltda
Contrato:	09/2022

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX, Secretário Interino de Saúde, Matrícula 2446, e a Senhora AMANDA DANIELI FERREIRA FERNANDES, Assistente Administrativo de Saúde, Matrícula 1938, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 347/2022, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 33 de 39



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 25 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 34 de 39

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2026

PROCESSO Nº 712/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivai-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	DIA 31/03/2026, AS 08:00 HORAS
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2026

PROCESSO Nº 728/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivai-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	DIA 31/03/2026, AS 08:00 HORAS
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2026

PROCESSO Nº 716/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivai-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	DIA 31/03/2026, AS 08:00 HORAS
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE E SUCO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026 Ano VIII | Edição nº 1470 Página 35 de 39

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 04/2026 Contrato - 09/2022

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
9130	CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	347/2022

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		16/03/2026	17/03/2026	16/06/2026	16/03/2026		74.678,50

Aditamento - 04

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços médicos especializado Clínico Geral

		Itens							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unitário Anterior	VI. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total		
0001	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA SEREM REALIZADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NO POSTO DE SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA CENTRO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	3,000000	21.500,0000	24.892,8333		74.678,50		
						Total Itens:	74.678,50		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 36 de 39

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 132/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 634/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA CNPJ: 47.816.435/0001-72 TOTAL: R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 25 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 37 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação Número: 138/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 690/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso VIII** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ALEX SANDRO DE JESUS PEREIRA CNPJ: 31.038.103/0001-74 TOTAL: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 25 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 38 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 115/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 566/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DIAFER EIRELLICNPJ: 04.798.677/0001-78TOTAL: R\$ 601,70(Seiscentos e Um Reais e Setenta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 25 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 39 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 100/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 494/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso VIII** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 02.456.361/0001-72 TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 25 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal